

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 599º/2026.

O PREFEITO, GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE ITENS DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS, COMO A LOCAÇÃO DE PULA PULA, TOBOGÃ E TOURO MECÂNICO, CONFEÇÃO DE ALGODÃO DOCE, CACHORRO QUENTE, CHURROS, CREPE E PIPOCA, PARA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TURISMO PARA ATENDER A DEMANDA NO EVENTO DO MATINÊ NO CARNAVAL DE BURITI ALEGRE 2026 QUE ACONTECERÁ NO DIA 15/02/2026..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TURISMO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TURISMO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
92	3	8	23	695	2338	2.054	3.3.90.39	100	Municipal	9.800,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II e suas alterações, para:

ELESANDRA RABELO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.117.376/0001-22, estabelecida no endereço RUA JOAO INACIO Nº 1274, 0, CALADIA, 75.660-000, BURITI ALEGRE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
---------------	-----------------------	-------	-------	-------	-------------------	-------------------

1/1	LOCAÇÃO DE PULA PULA DE 2,44m		2,00	UNIDADE	350,00	350,00
1/2	LOCAÇÃO DE PULA PULA DE 4,27m		1,00	UNIDADE	500,00	500,00
1/3	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO DE 4,2m X 4,2m		1,00	UNIDADE	1.000,00	1.200,00
1/4	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ 6m X 2,80m		1,00	UNIDADE	1.100,00	1.000,00
1/5	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 1200 ALGODÃO DOCE		1,00	UNIDADE	750,00	1.200,00
1/6	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 1000 CACHORRO QUENTE		1,00	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
1/7	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 1500 CHURROS		1,00	UNIDADE	2.500,00	1.500,00
1/8	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 1500 CREPE		1,00	UNIDADE	1.500,00	1.500,00
1/9	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 1200 PIPOCA		1,00	UNIDADE	1.200,00	1.200,00
TOTAL VENCEDOR						9.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TURISMO de BURITI ALEGRE-GO, aos 11/02/2026.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
PREFEITO